



PARECER DO TCESP



GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

PARECER

TC-003975.989.22-9

Prefeitura Municipal: Piracaia.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): José Silvino Cintra.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013),
Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e Rodrigo Pozzi Borba da
Silva (OAB/SP nº 262.845).

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO AMPARADO PELO RESULTADO FINANCEIRO ADVINDO DO ANO ANTERIOR. CONCEITOS “C+” NO I-EDUC E “C” NO I-SAÚDE DO IEG-M. SEVERA ADVERTÊNCIA. NECESSIDADE DE MELHORIA DOS DEMAIS RESULTADOS DO ÍNDICE. ADVERTÊNCIA. ADEQUAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES. BOA ORDEM NO RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS. DIVERGÊNCIAS DE ORDEM CONTÁBIL EM PRECATÓRIOS E EM OUTRAS ÁREAS DO BALANÇO. DETERMINAÇÃO. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL

APLICAÇÃO NO ENSINO	28,69 %
DESPESAS COM FUNDEB	103,10 %
MAGISTÉRIO – FUNDEB	85,16 %
DESPESAS COM PESSOAL	40,49 %
APLICAÇÃO NA SAÚDE	28,02 %
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	1,13 %

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 10 de setembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das Contas do Prefeito de Piracaia, relativas ao exercício de 2022, sem embargo das advertências e recomendações discriminadas no voto do Relator.





GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

TC-003975.989.22-9

